



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 244/2012

EMENTA: Reestrutura, sem modificações de conteúdo, o currículo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Níveis de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007528/12-62,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis de mestrado e doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Ementário

Código	Disciplinas Obrigatórias Comuns - Mestrado	Carga Horária	Créditos	Tipo
ESD 00.020	Teoria do Direito	60 h	04	Obrigatória
ESD 00.021	Teoria Sociológica	60 h	04	Obrigatória
ESD 00.022	Metodologia Científica	60 h	04	Obrigatória
ESD 00.057	Defesa de Projeto de Dissertação	60 h	04	Obrigatória
ESD 00.058	Orientação e Preparo de Dissertação	255 h	17	Obrigatória
Código	Disciplinas Obrigatórias Comuns - Doutorado	Carga Horária	Créditos	Tipo
ESD 00.221	Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	60 h	04	Obrigatória
ESD 00.230	Seminário de Tese I	90 h	06	Obrigatória
ESD 00.232	Orientação I	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.233	Orientação II	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.234	Orientação III	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.235	Orientação IV	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.236	Orientação V	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.237	Orientação VI	75 h	05	Obrigatória
ESD 00.238	Qualificação	150 h	10	Obrigatória
ESD 00.239	Defesa de tese	450 h	30	Obrigatória
Linha de pesquisa Relações de trabalho, direitos sociais e instituições				
ESD 00.023	Trabalho e Exclusão Social I	45 h	03	Optativa
ESD 00.024	Trabalho e Exclusão Social II	45 h	03	Optativa
ESD 00.025	Trabalho e Exclusão Social III	45 h	03	Optativa
ESD 00.026	Trabalho e Exclusão Social IV	45 h	03	Optativa
ESD 00.027	Trabalho e Exclusão Social V	45 h	03	Optativa
ESD 00.028	Trabalho e Exclusão Social VI	45 h	03	Optativa
ESD 00.240	Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Novos Direitos	45 h	03	Optativa
Linha de pesquisa Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Jurídico-Políticas				
ESD 00.034	Acesso à Justiça I	45 h	03	Optativa
ESD 00.035	Acesso à Justiça II	45 h	03	Optativa
ESD 00.036	Acesso à Justiça III	45 h	03	Optativa
ESD 00.037	Crítica das Instituições Jurídico-Políticas I	45 h	03	Optativa
ESD 00.038	Crítica das Instituições Jurídico-Políticas II	45 h	03	Optativa
ESD 00.039	Crítica das Instituições Jurídico-Políticas III	45 h	03	Optativa

Linha de pesquisa Teoria Social e Cultura Contemporânea				
ESD 00.241	Direito e Sociedade I	45 h	03	Optativa
ESD 00.242	Direito e Sociedade II	45 h	03	Optativa
ESD 00.243	Direito e Sociedade III	45 h	03	Optativa
ESD 00.046	Teoria Sócio-Jurídica I	45 h	03	Optativa
ESD 00.047	Teoria Sócio-Jurídica II	45 h	03	Optativa
ESD 00.048	Teoria Sócio-Jurídica III	45 h	03	Optativa
Linha de pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania				
ESD 00.029	Justiça Social I	45 h	03	Optativa
ESD 00.030	Justiça Social II	45 h	03	Optativa
ESD 00.031	Justiça Social III	45 h	03	Optativa
ESD 00.248	História, Poder e Ideologia	45 h	03	Optativa
ESD 00.244	Criminalidade e Violência	45 h	03	Optativa
ESD 00.245	Direitos Humanos e Sociedade I	45 h	03	Optativa
ESD 00.246	Direitos Humanos e Sociedade II	45 h	03	Optativa
ESD 00.247	Direitos Humanos e Sociedade III	45 h	03	Optativa
ESD 00.085	Aspectos Sócio-Jurídicos da Cidadania I	45 h	03	Optativa
ESD 00.032	Aspectos Sócio-Jurídicos da Cidadania II	45 h	03	Optativa
ESD 00.033	Aspectos Sócio-Jurídicos da Cidadania III	45 h	03	Optativa
Linha de pesquisa Conflitos socioambientais, rurais e urbanos				
ESD 00.040	Justiça Ambiental I	45 h	03	Optativa
ESD 00.041	Justiça Ambiental II	45 h	03	Optativa
ESD 00.042	Justiça Ambiental III	45 h	03	Optativa
ESD 00.043	Gestão Ambiental I	45 h	03	Optativa
ESD 00.044	Gestão Ambiental II	45 h	03	Optativa
ESD 00.045	Gestão Ambiental III	45 h	03	Optativa
ESD 00.249	Conflitos socioambientais e urbanos I	45 h	03	Optativa
ESD 00.250	Conflitos socioambientais e urbanos II	45 h	03	Optativa
ESD 00.251	Conflitos socioambientais e urbanos III	45 h	03	Optativa
Disciplinas Comuns às Diversas Linhas de Pesquisa				
ESD 00.052	Prática de Pesquisa I	45 h	03	Optativa
ESD 00.053	Prática de Pesquisa II	45 h	03	Optativa
ESD 00.054	Prática de Pesquisa III	45 h	03	Optativa
ESD 00.055	Prática de Pesquisa IV	45 h	03	Optativa
ESD 00.056	Estágio Docência	60 h	04	Optativa
ESD 00.049	Crítica Sócio-Jurídica I	45 h	03	Optativa
ESD 00.050	Crítica Sócio-Jurídica II	45 h	03	Optativa
ESD 00.051	Crítica Sócio-Jurídica III	45 h	03	Optativa
ESD 00.229	Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	60 h	04	Optativa
ESD 00.231	Seminário de Tese II	90 h	06	Optativa

Art. 2º - O Curso de Mestrado terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o curso de Doutorado terá duração mínima de 36 (trinta e seis meses) e máxima de 48 (quarenta e oito meses), sendo que o currículo deverá ser cumprido num tempo útil mínimo, conforme tabelas abaixo:

Atividades - Mestrado	Créditos	Carga Horária
3 Disciplinas Obrigatórias	12	180
5 Disciplinas Optativas	15	225
1 Defesa de Projeto	04	060
1 Orientação e Preparo de Dissertação	17	255
Totais	48	720

Atividades - Doutorado	Créditos	Carga Horária
2 Disciplinas Obrigatórias	10	150
6 Disciplinas Optativas	18	270
Orientação	30	450
Qualificação	10	150
Defesa de Tese	30	450
Totais	96	1470

Parágrafo único - Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito, e que não excederá a seis meses.

Art. 3º - Poderão ser aproveitados, a título de disciplinas eletivas, até 2/5 (dois quintos) do total de créditos destinados às disciplinas optativas do Programa, no caso de disciplinas ou atividades cursadas em outros Programas de Pós-graduação, desde que credenciados pela CAPES no momento da obtenção dos créditos.

§ 1º - O limite de 2/5 mencionado no caput poderá ser ultrapassado no caso de créditos ou outras atividades acadêmicas provenientes do próprio Programa ou no caso de alunos transferidos.

§ 2º - Todas as solicitações de isenção de créditos deverão ser analisadas e validadas pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º - A disciplina Estágio Docência é obrigatória para os alunos bolsistas e optativas para os demais.

Art. 5º - As disciplinas obrigatórias para o Mestrado poderão ser cursadas como disciplinas optativas pelos estudantes de doutorado.

Parágrafo único - Para os alunos não egressos do próprio programa, a Comissão de Seleção poderá vincular à aprovação a necessidade de o estudante de doutorado cursar algumas das disciplinas obrigatórias do Mestrado, abatendo-se esta do total de créditos de optativas devido.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2012, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor